

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça Gestão 2015-2017

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

8. 9.

10.

11.

12.

13.

14.

15. 16.

17.

18. 19.

20.

21.

22.

23.

24.25.

26.

27.

28.

29.

30.

31. 32.

33.

34.

35.

36.

37.

38.

Ata da septingentésima sétima Reunião Ordinária do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos vinte dias do mês Dezembro de dois mil e dezesseis, às dez horas na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, esteve presente o plenário do Regional, composto pelos seguintes Conselheiros: BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS-SECRETÁRIA substituindo Dr. RONALDO MIGUEL BESERRA — Presidente que no momento se encontra na cidade de Sousa e Pombal em caráter de urgência. Dr. ALAN DIONÍZIO CARNEIRO — SECRETARIO em substituição a Dra. BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS. DRA MARILUICE RIBEIRO DE SÁ e Dr. BRUNO CLAUDINO DE SOUSA. DR JOSÉ MELQUIADES RAMALHO NETO, Dr. PABLO LEONID CARNEIRO LUCENA e DR EDSON MAIRA GOMES justificaram ausências. Constatada a existência de quórum a Presidente Interina informou que a reunião tem por objetivo o julgamento do Processo Ético Nº 07/2016 que figura como parte autora EX OFFÍCIO e como as partes denunciadas a Sra.

Dra.

A Presidente Interina fez a explanação das normas que conduz o Processo Ético. Foi dada a palavra à Relatora do Processo Dra. Mariluce Ribeiro e, a qual fez a leitura do relatório. Prosseguindo a Presidente Interina informou que a parte teria se presente 10 (dez) minutos para se pronunciar apresentando os seus esclarecimentos. As profissionais decidiram nomear uma dentre elas, mesmo sendo informado que todas teriam , relatou que de fato o que relatora falou foi o que aconteceu, que na defesa prévia ficou esclarecido e que após a visita de Dr. Ronaldo a gestão tomou ciência da importância das técnicas serem supervisionadas por enfermeiras, e que no dia a fiscalização as técnicas estavam no serviço para apenas cumprir horário e conforme verificando apenas SSVV. E que a ausência de Giselle de seu por conta da reunião, afirma ainda que as técnicas estavam sentadas no lado de fora e não realizando nenhuma atividade, e em relação a ela afirma que depois não era CRT, mas que depois que tudo ficou esclarecido após a visita de Dr. Ronaldo. discussão aos Conselheiros: Dr. Bruno questionou quem fazia escala já que não tinha coordenadora. Respondeu: Dra. Itatyane respondeu que quem faz a escala é a secretária de saúde que é enfermeira. Dr. Alan questiona quem autorizou as atribuições de realizarem procedimentos simples. Giselle respondeu que como já dito foi orientado por Dr. Ronaldo.









39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86.

87.

88.

Dr. Alan questionou que diante deste procedimento o que levou a abertura deste processo ético? Dra. Mariluce respondeu que esteve nesta visita e foi constatado que havia sido realizado procedimento de verificação de PA. Dra. Betânia questiona se esses certificados que as enfermeiras estavam nesse evento. Dra. Mariluce respondeu que está tudo acostado no processo e que tem comprovação. A Presidente Interina Dra. Betânia fez suas consideração acerca do fato e fez referência a importância da atuação do Presidente Dr. Ronaldo nessas visitas. No momento fora dada palavra para que a Relatora pronuncie seu voto a qual opinou pela ABSOLVIÇÃO das profissionais. Iniciada a votação para os conselheiros onde foi aprovado por UNANIMIDADE. Ficando, assim, absolvição das denunciadas a

Fica designado o secretario do COREN-PB para emitir a decisão referente ao processo em tela. Dada encerrada a seção de julgamento do processo ético 07/2016, às onze horas. Em seguida, realizada a leitura da ata da ROP 706ª e aprovada por unanimidade. INFORMES: Ofício Circular Cofen nº 160/2016/GAB- Estágio Curricular supervisionado por Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiro. Memorando Controladoria nº 44/2016- Informa redução de custos com aquisição da nova sede deste Regional. EXPEDIENTE: Processos de Licitação nº 46/2016 referente à aquisição de materiais de Copa, nº 47/2016 referente a aquisição de materiais de expediente, nº 48/2016 referente a aquisição de materiais de limpeza e nº 49/2016 acerca de aquisição de materiais de proteção individual. Aprovados por unanimidade a abertura dos referidos procedimentos. Aprovadas as seguintes CRT: 630/2016-CRT – PSF ALTO SÃO JOSÉ – SOLEDADE; 631/2016-CRT – COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – JOÃO PESSOA; 632/2016-CRT – ASPAN – JOÃO PESSOA; 633/2016-CTT – UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SÃO FRANCISCO - CAJAZEIRAS. Requerimento do Dr. Alan Dionízio- Assunto: modelos de formulário para tomada de depoimento por Comissão de Instrução. Será analisado. PAD Nº 34/2015- Possíveis fatos ocorridos no Instituto Walfredo Guedes Pereira. O Conselheiro Alan Dionízio opinou pelo arquivamento da denúncia. Após discussão e votação, aprovada por unanimidade o arquivamento da denúncia. Iniciado o julgamento ético nº 19/2014, às catorze horas esteve presente o plenário do Regional, composto pelos seguintes Conselheiros: BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS- SECRETÁRIA substituindo Dr. RONALDO MIGUEL BESERRA - Presidente que no momento se encontra na cidade de Sousa e Pombal em caráter de urgência. Dr. ALAN DIONÍZIO CARNEIRO - SECRETARIO em substituição a Dra. BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Conselheira MARILUICE RIBEIRO DE SÁ, Conselheiro BRUNO CLAUDINO DE SOUSA, DRA. RENATA RAMALHO E o Conselheiro EDSON MAIRA GOMES. DR. JOSÉ MELQUIADES RAMALHO NETO, Dr. PABLO LEONID CARNEIRO LUCENA justificaram ausências. Autora da denúncia: Patrícia de Vasconcelos Medran e denunciada Maria do Socorro Costa e Arruda- Fatos ocorridos na Maternidade Frei Damião. Presente apenas a denunciada. Seguido rito de sessão de julgamento, relator Conselheiro Dr. Alan Dionízio realiza leitura do seu Parecer. Após manifestação oral da parte denunciada presente, os conselheiros indagaram sobre os fatos ocorridos e contidos no Parecer do relator. Aprovado por unanimidade o Parecer do





relator pela ABSOLVIÇÃO da denunciada Dra. Maria do Socorro Costa e Arruda. Realizado extratos de ata dos dois julgamentos éticos e assinados por todos os participantes desta plenária. Dr. Edson faz elogio a Dra. Betânia Maria pela condução dos trabalhos durante esta plenária. Aprovadas as seguintes inscrições de profissionais de Enfermagem: OI - Anna Paula Soares Cavalcanti 496329; Clodoaldo Vieira dos Santos 496330; Emilia Gomes de Andrade 465794:Evaldo Bezerra da Silva 496197; Fernanda Cartla Guedes Cunha 496331; Gayne de Oliveira Souza Beltrão 496198; Elton de Lima Macedo 496209; Amanda Fernandes Machado 495836; Fernanda Drielly Araujo Santos 305525; Gabriela Cristina Alves Rodrigues 469497; Jacqueline Noronha dos Santos 496332; Juliana Brito de Faria 307513; Kamyla Danielly Macedo Marçal 495837; Maria Pessoa de Oliveira Dias 17658; Michelly Correia da Silva 496326, Morgana Teixeira Melquiades 496333; Pamera Cordeiro dos Santos Flor 496327; Rubenia Almeida Azevedo 496328; Simone Leão 368589: Thayse Freire Santos 46973. OII – Albaniza Natalia Henrique Machado 1174792; Aluska Araujo Melo 1174793; Ana Maria Martins do Nascimento; Beatriz Cardoso de Sousa 1174424; Camila Alves de Faria Marques 1174795; Clecia Ferreira da Silva Souza 1174796; Edjane Cardodo de França 1174797; Elania Cristina Ribeiro de Sousa 1174798; Eliene de Oliveira Teófilo 1173156; Erika Rocha Silva 1173157; Francisca Glaucenice do Nascimento Freitas; Guilherme Silva Lauriano 1174799; Iolanda das Dores de Vasconcelos 1174425; Isabela Dias de Morais 1174426; Janicleide Pereira da Silva Alaves 1174427; Jardelia Soares Bizerra 1174428; Jarliane dos Santos Veloso da Silva 1173159; Jessica Pereira Nascimento de Souto Lima 1174429; Jose Jeneilson da Silva 1174800; Joquibede Porfirio da Silva 1174430; Joseane da Silva Ribeiro Santos 1174801; Joseli Tavares de Melo 1174431; Josilaine Mariana da Silva França 1173160; Jozelia Rodrigues de Lima 1174802; Kelli Tainy Domingos da Silva 1174432; Leandro Raposo Licarião 1174803; Luzineide do Nascimento Soares Rocha 1174804; Maria Aparecida Moreira da Silva 1174433; Maria Leni Batista Liberato 1174434; Margarete da Costa Padilha 485675; Mariluza Silva Dantas Coelho 1174435; Marta Adriana Alencar dos Santos 1174805; Mayara Thaise da Silva Bezerra; Myriam Santana da Silva 1173161; Natalia Alves da Silva Batista 1174436; Natalia Monteiro da Silva 1174807; Polian Priscila da Silva Bezerra 1174808; Priscila Agda da Silva Pereira 1174437; Roseane de Lima Silva 1174438; Samara Santana Alves 1174809; Soraya Raisa Emanoela dos antos 1174439; Thiago Bruno Souto de Oliveira; Thyago Luiz Aires de Araujo 1174811; Valquiria Santos de Melo.; Vitoria Vanessa da Silva Batista 1174812; Wellida Costa Rogerio de Macedo 1174440. QIII- Maria Veronese da Costa 29627. ESPECIALISTA EM SAUDE PUBLICA -Michelino Martins de Melo Dias 30466. ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA – Patricia Maroja da Costa 35049. **OBSTETRICIA** E CANCELAMENTO QI - Diego Lacerda Lopes 354333; Rozimeire Jacome de Queiroz. QII Adriana Felipe Moizinho da Silva; Angelica de Souza Neves 306453; Dannillo Rodrigo Jose Torres Pereira 692668; Edineide Maria de Brito França 528904; Edna Melo de Souza 431758; Gerlane de Albuquerque Henrique 783733; Jailma Leonardo dos Santos 853943; Kaynara Torres Rodrigues 486045; Maria das Graças Ferreira Lima 21090; Maria do Socorro da Costa Silva 22567; Maria do Socorro Oliveira 411306; Patricia de Brito Vicente 1068906; QIII - Auzenita de Souza Lima 99086; Edineide Maria de Brito Franco 1405580; Maria das Graças de Sousa Travassos 19186; Maria Ellayde Galdino da Silva 764927;

89. 90.

91.

92.

93.

94.

95.

96.

97. 98.

99.

100.

101.

102.

103.

104.105.

106.

107.

108.

109.

110.

111.112.

113.

114.

115.

116.

117.

118.

119.120.

121.

122.

123.

124.

125.

126.

127. 128.

129.

130.

131.

132.

133.

134.

135. 136.

137.

138.



Bus

Maria Jose Costa do Nascimento 88857; Maria Jose de Melo Chaves 414876. Às dezesseis horas, a presidente deu por encerrada a reunião, e eu Alan Dionízio, secretário desta reunião, lavrei a presente ata, que depois dee lida, apreciada e aprovada, vai assinada por mim e os demais conselheiros presentes nesta ROP. Befarria Haria Pereira dos gantos, Bruro claudiro de Souza Haria Ribeiro deste